



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022

Edição 2303
06 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohi Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

Republicado com Alterações
DECRETO Nº 170/2022

Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Trânsito, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;
Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.502/2022; e
Conforme o protocolado sob nº 2652/2022;

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Trânsito:

I- Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

- a) Titular: Nathaly Tauany Filla;
- b) Suplente: Mateus Zaruski Matias.

II- Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Luiz Antonio Gomes da Silva;
- b) Suplente: Juarez José Luz.

III- Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Lurdes Tarastschuk Sabatovicz;
- b) Suplente: Barbara Schirlo.

IV- Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:

- a) Titular: Luiz Carlos Almeida;
- b) Suplente: Thiago Henrique Paizani.

V- Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Willian Marcelo Charnei;
- b) Suplente: Simone Salanti Ziegmann Lopes.

VI- Secretaria Municipal de Turismo:

- a) Titular: Paulo Roberto Alves de Ramos;
- b) Suplente: Marcia Cordiaki.

VII- Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Titular: Mauricio Bosak;
- b) Suplente: Elder Pontarollo Junior.

VIII- Polícia Militar:

- a) Titular: Cb. Sandro Ricardo Klosowski;
- b) Suplente: Sd. Grazielle da Luz Paz.

IX- Comando do Corpo de Bombeiros:

- a) Titular: Ten. Bruno Eduardo Da Macena;
- b) Suplente: Cb. Antonio Marcos Bachta.

X- 97ª Ciretran:

- a) Titular: Osmário Batista Junior;
- b) Suplente: Ines Kafka.

XI- ACIAP - Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis:

- a) Titular: Jean Carlos Gerei;
- b) Suplente: Adilson José Gerei.

XII- Conselho Municipal de Segurança:

- a) Titular: José Carlos Natel;
- b) Suplente: Élcio Ricardo de Paula.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de abril de 2022.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal



EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS EIRELI, convocada a assinar o Contrato nº 128/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de equipamentos para a Agricultura Familiar”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 128/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de abril de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa DAIANA VOGEL ZIMMERMANN EIRELI EPP, convocada a assinar o Contrato nº 129/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de equipamentos para a Agricultura Familiar”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 129/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de abril de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 130/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de equipamentos para a Agricultura Familiar”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a im-

pressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 130/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de abril de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa TERRAMAQ INSUMOS AGRÍCOLAS EIRELI, convocada a assinar o Contrato nº 131/2022 para a presente licitação, que tem por objeto a “Aquisição de equipamentos para a Agricultura Familiar”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 131/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 19 de abril de 2022.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2022.

Motivação: Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

Objeto: Credenciamento de empresas para futura e eventual prestação de serviços de jardinagem – plantio e manutenção de flores.

Contrato nº: 121/2022

Contratada: ROZÉLIA APARECIDA PARANA 03603145976

Valor: R\$ 9.588,52 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Data: Prudentópolis, 08 de abril de 2022.

Vigência: O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 22 de fevereiro de 2023, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

Gestor: A gestão do Contrato ficará a cargo da Sra. Cristiane Guimarães Boiko Rossetim, Secretária de Turismo.

Fiscal: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos servidores Paulo Roberto Alves de Ramos e Luis Carlos de Lima.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2022

Motivação: Artigo 25, II da LLCA

Objeto: Contratação de palestrante para contratação de conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Trabalhadores do SUAS

Contrato nº 132/2022

Contratada: Lucia Cortes da Costa

Valor: R\$ 2.013,52 (dois mil, treze reais e cinquenta e dois centavos)

Data: Prudentópolis, 19 de abril de 2022



Vigência: A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias
Gestor: O Gestor do presente Contrato será a Secretária Municipal de Assistência Social

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Servidora Sra. Sonia Kolachnek e Sra. Maria Alice Gomes.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022**

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em confecção e instalação de persiana e papel de parede.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 108.183,60 (cento e oito mil cento e oitenta e três reais e sessenta centavos).

DATA DA SESSÃO: 05 de maio de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao ao Núcleo de Licitações – SMS, através do telefone (42) 3446-8118

Caroline Portela
 Pregoeira

AVISO DE ALTERAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) para locação de caminhões basculantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 879.000,00 (oitocentos e setenta e nove mil reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: permanece aberto até o dia 14 de fevereiro de 2024.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Lidiane Campagnaro
 Membro da CPL

3º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 071/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e G. E. Socolovski Eireli, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 021/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até a data de 20 de abril de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Visto que o serviço se caracteriza como contínuo, acresce-se um valor contratado em R\$ 744.739,08 (setecentos e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 19 de abril de 2022.

2º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 096/2021 firmado entre o Município de Prudentópolis e G. E. Socolovski – Eireli Epp, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, até a data de 27 de maio de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Visto que o serviço se caracteriza como contínuo, acresce-se um valor contratado em R\$ 317.643,72 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas. Prudentópolis, 19 de abril de 2022.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022**

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de artesanato e armarinho.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 46.052,54 (Quarenta e seis mil, cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DATA DA SESSÃO: 10 de maio de 2022 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
 Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	094/2022
Pregão Eletrônico	019/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à secretaria Municipal de Educação.
Contratada	L. E. COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI EPP.
Valor	R\$ 48.445,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).
Fiscal	A fiscalização da Ata de R. P. ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais, a qual será auxiliada pelos seguintes: Secretaria Municipal de Educação: Carolina Woichik Fenker e Ana Paula Marchioro Mattiello.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo da Secretária da Pasta Solicitante.
Data	Prudentópolis, 07 de abril de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	103/2022
Pregão Eletrônico	026/2022
Objeto	Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média e pesada que compõem a frota municipal, com utilização de software de orçamentação AUDATEX, CÍLIA, ÓRION ou similar.
Contratada	BELÓ MECÂNICA PESADA LTDA ME.
Valor	R\$ 378.905,00 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e cinco reais).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Leonirto Dalzotto, Marcelo Sidnei Chanivski e Antonio Marcos Batista.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Elizeu Sandeski.
Data	Prudentópolis, 12 de abril de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	104/2022
Pregão Eletrônico	026/2022
Objeto	Registro de Preços para fornecimento de peças para veículos automotores linhas leve, média e pesada que compõem a frota municipal, com utilização de software de orçamentação AUDATEX, CÍLIA, ÓRION ou similar.
Contratada	JOCELIA DE ALMEIDA SCHOMA & CIA LTDA.
Valor	R\$ 364.308,00 (trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oito reais).
Fiscal	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. José Leonirto Dalzotto, Marcelo Sidnei Chanivski e Antonio Marcos Batista.
Gestor	O Gestor da presente Ata de RP ficará a cargo Responsável pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Elizeu Sandeski .
Data	Prudentópolis, 12 de abril de 2022.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 018/2022

. Considerando o feriado do dia 21 de abril de 2022 (Tiradentes), onde ocorrerá diminuição na demanda dos serviços públicos e a suspensão do expediente ocasionará economia à Municipalidade.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Art. 1º - Suspender as atividades administrativas de expediente da Câmara Municipal de Prudentópolis do dia 22 de abril de 2022 (Sexta-Feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 19 de abril de 2022.

Vereador Lucas Augusto Thomé Sanches
Presidente da Câmara

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 09, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de liberação de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 35, de 09 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Regulamentação de apresentação e análise de projetos de entidades que concorrem aos recursos do FMDCA;

CONSIDERANDO o ofício nº070/2022/SMAS;

CONSIDERANDO a deliberação realizada pelos conselheiros do CMDCA, em reunião Extraordinária realizada em 18 de abril de 2022, sob ata nº 01.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de R\$106.080,00 (cento e seis mil e oitenta reais) para a execução do Projeto de Qualificação Profissional SMAS-2022.

Art.2º Fica a Comissão Permanente de Orçamento e Cadastro de Entidades responsável pelo monitoramento do Projeto.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 18 de abril de 2022.

VANDERLÉIA SCHINEMANN

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br